

Ficha de Protocolo

Resumo do Protocolo

Entidade: **FISIOKIDS – Clínica Especializada em Reabilitação Pediátrica**

Local: **Maia**

Serviços/Produtos: **Medicina Física e de Reabilitação em Pediatria**

Benefícios e Vantagens:

- **15% de desconto em Fisioterapia, Terapia da Fala e Terapia Ocupacional**
- **10% de desconto em Psicologia, Fisiatria e Osteopatia Pediátrica**
- **5% de desconto em Nutrição**

Aplicável a: **Sócios/as e familiares directos**

Em vigor desde: **19 de Agosto de 2015**

Contactos da Entidade

Morada: **Rua Santa Casa da Misericórdia, 56**

C. Postal: **4470-462**

Localidade: **Maia**

Telefone: **229486147**

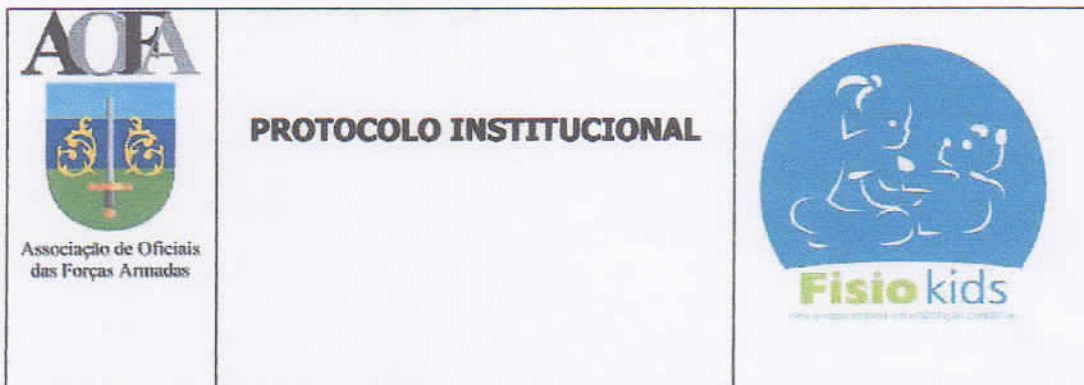
Telemóvel: **924364713**

E-mail: geral@fisiokids.pt

Site: www.facebook.com/fisiokids

Nota: Para informação detalhada dos termos e condições deste protocolo queira, por favor, consultar a documentação em anexo. **Para o esclarecimento de eventuais questões queira, por favor, consultar directamente a Entidade Protocolada.**





Entre:

Primeiro: FISIOKIDS – Clínica Especializada em Reabilitação Pediátrica, com Sede em Rua Santa Casa de Misericórdia, 56, 4470-462 Maia, com o NIF 501 523 570, adiante designada por Primeira Outorgante;

Segundo: Associação de Oficiais das Forças Armadas com sede na Rua Infanta D. Isabel, nº 27 C, 2780-064 Oeiras, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1º
(Objecto)

O presente protocolo destina-se à prestação de serviços e produtos de **Medicina Física e de Reabilitação em Pediatria**.

2º
(Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respectivos familiares directos.

3º
(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.

[Handwritten mark]

4º

(Deveres da AOFA)

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respectivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5º

(Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicitar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6º

(Benefícios)

A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo os seguintes benefícios:

- **15% de desconto em Fisioterapia; Terapia da fala; Terapia Ocupacional**
- **10% de desconto em Psicologia; Fisiatria; Osteopatia Pediátrica**
- **5% de desconto em Nutrição**

7º

(Vigência do Protocolo)

Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Oeiras, 19 de Agosto de 2015

A 1ª Outorgante

[Handwritten signature]

A AOFA

[Handwritten signature]
ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
DAS
FORÇAS ARMADAS

Apartado 2869 — 1122 Lisboa Codex